



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 052 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.889,75, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 78.889,75 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
02	RECURSOS HUMANOS	
09.272.0004.2.008	APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
	TOTAL	36.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL	
3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
	TOTAL	4.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		
3.1.90.16.00-00.01.0200	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.000,00
	TOTAL		1.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		18.000,00
	TOTAL		18.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0003.2.091	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.589,75
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais		2.300,00
	TOTAL		8.889,75

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		3.000,00
	TOTAL		4.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.122.0003.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00-00.01.0200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.984,70
3.1.90.13.00-00.01.0200	Obrigações Patronais		3.000,00
	TOTAL		6.984,70



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00-00.02.0262	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00

TOTAL 20.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00-00.01.0220	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00

TOTAL 3.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL		
3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00

TOTAL 20.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.04.00-00.01.0310	Contratação por Tempo Determinado		10.375,05

TOTAL 10.375,05

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		13.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais		5.530,00

TOTAL 18.530,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de outubro de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.889,75, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 06 de outubro de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.889,75, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com pessoal.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal